



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**

ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021 – OBJETO: “Contratação de empresa para elaboração, aplicação e correção de todas as etapas de processo seletivo público.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 19 de janeiro de 2021. Declarada aberta a sessão, até as 08h desse dia protocolaram os envelopes de propostas de preços e documentação as seguintes empresas: **1) INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC;** **2) GS ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA e GEORGEO ALMEIDA ME.** Na sequência o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que as empresas entregaram a documentação exigida no edital para o devido credenciamento. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope 01- Proposta de Preços das empresas, as quais se encontravam em conformidade com o Edital. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações e encerrada a primeira fase de proposta de preços, bateria de lances sagrou-se vencedora a empresa GS ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA, O pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pela empresa vencedora, no envelope 02- Documentação, constatando que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica conforme item 7.7 b do edital, ficando assim inabilitada, passando o item para a segunda colocada que foi a empresa GEORGEO ALMEIDA, a qual apresentou os documentos em conformidade com o edital, exceto a certidão negativa de débitos federais que foi apresentada vencida. Tendo comprovado ser ME/EPP, fica estabelecido o prazo de 5 dias para regularização da mesma. As empresas participantes se ausentaram da sessão antes de seu encerramento, desistindo do interesse de interpor recurso.

Pregoeiro – Clodoaldo Squina _____
- **Equipe de Apoio:**
- Roberto Cansian _____
- Danilo dos Reis _____

INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – IPPEC

GS ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA

GEORGEO ALMEIDA ME